

PARECER Nº 829/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0158405/2023-62  
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos  
APROVADO EM 31.7.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Teodomiro Teixeira da Silva, no Município de Coluna.

Conclusão  
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Teodomiro Teixeira da Silva, situada na Localidade de Córrego Ponte do Canal, no Município de Coluna, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, garantir o cumprimento do disposto nas Considerações Técnicas contidas no Mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.  
Andréa Cristina Dungas Santos  
Relatora

PARECER Nº 830/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0122988/2023-95  
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas  
APROVADO EM 31.7.2024

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio ministradas, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo Colégio Conclusão, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrada, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo Colégio Conclusão, mantida pela entidade Venda Nova Treinamentos Ltda - ME, situado na Rua Domingos Grosso, 15 - Bairro Venda Nova, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.  
Cláudia Maria Fradico Lucas  
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo Colégio Conclusão, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.  
Wagner Silveira Rezende  
Relator

PARECER Nº 839/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0152696/2022-75  
RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento  
APROVADO EM 01.8.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Waldivino José Freire, no Município de Cana Verde.

Conclusão  
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Waldivino José Freire, situada na Rua Carvalho, s/nº - Bairro Vila Isabel, no Município de Cana Verde, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024.  
Sérgio Luiz Nascimento  
Relator

PARECER Nº 840/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0004667/2023-62  
RELATOR: Marcus Vinícius Neves Araújo  
APROVADO EM 01.8.2024

Alteração societária na entidade Instituto Arcajo Gabriel Ltda. - ME, mantenedora do Instituto Arcajo Gabriel Master, do Município de Belo Horizonte.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 05 de julho de 2018, na entidade Instituto Arcajo Gabriel Ltda. - ME, mantenedora do Instituto Arcajo Gabriel Master, ambos situados na Rua Pitangui, 900 - Bairro Colégio Batista, Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024.  
Marcus Vinícius Neves Araújo  
Relator

PARECER Nº 841/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0009979/2023-06  
RELATOR: Marcus Vinícius Neves Araújo  
APROVADO EM 01.8.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, no Município de Viçosa.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, situado na Rua Virgílio Val, 118 - Centro, no Município de Viçosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.  
Marcus Vinícius Neves Araújo  
Relator

19 1992673 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 640,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a oferta do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química da Unidade Acadêmica de Divinópolis

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 30 do Decreto nº 46.352 de 25 de novembro de 2013 e do art. 156 da Resolução CONUN nº 374 de 28 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Regimento da Universidade, e a resolução COEPE/UEMG nº 475, de 29 de agosto de 2024 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química da Unidade Acadêmica de Divinópolis,

RESOLVE ad referendum:  
Art. 1º - Fica autorizada a oferta do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

19 1992596 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 638,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a oferta do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 30 do Decreto nº 46.352 de 25 de novembro de 2013 e do art. 156 da Resolução CONUN nº 374 de 28 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Regimento da Universidade, e a resolução COEPE/UEMG nº 476, de 29 de agosto de 2024, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º - Fica autorizada a oferta do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

19 1992594 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 639,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a oferta do Curso de Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 30 do Decreto nº 46.352 de 25 de novembro de 2013 e do art. 156 da Resolução CONUN nº 374 de 28 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Regimento da Universidade, e a resolução COEPE/UEMG nº 474, de 29 de agosto de 2024 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial da Unidade Acadêmica de Ituiutaba,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º - Fica autorizada a oferta Curso de Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2024

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

19 1992595 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024  
Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista tripartite aos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas de Carangola e João Monlevade da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no ano de 2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG nº 635, de 14 de setembro de 2024,

RESOLVE:  
Art. 1º Fica constituída Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das seguintes Unidades Acadêmicas da UEMG no ano de 2024:

I - Unidade Acadêmica de Carangola;  
II - Unidade Acadêmica de João Monlevade.  
Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:  
I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8;  
II - Raoni Bonato da Rocha, MASP 0752440-8;  
III - Antônio Rodrigues Neto, MASP 1487463-0;  
IV - Christiane Costa Assis, MASP 1485223-0;  
V - Gilselena Helena Ivo de Oliveira, MASP 1127430-5;  
Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 19 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

19 1992784 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 637,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a oferta do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Unidade Acadêmica de Passos

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 30 do Decreto nº 46.352 de 25 de novembro de 2013 e do art. 156 da Resolução CONUN nº 374 de 28 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Regimento da Universidade, e a Resolução COEPE/UEMG nº 478, de 29 de agosto de 2024, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Unidade Acadêmica de Passos,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º - Fica autorizada a oferta do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Unidade Acadêmica de Passos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2024

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

19 1992590 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 454 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve aditar a Portaria de Instauração nº 156 - REITOR/2019, publicada no DOEMG-e em 20 de setembro de 2019, para apuração de possíveis irregularidades quanto ao cumprimento de jornada de trabalho, praticadas por J.G.S.M., MASP 10X64X0-X, através de atos que importem em possível acúmulo ilícito de cargos, inassiduidade habitual, descumprimento dos deveres funcionais e lesão aos cofres públicos, incorrendo em ofensa ao artigo 216, I, II, VI e IX, artigo 217, IV da Lei Estadual nº 869/52, artigo 111, V e VII, artigo 112, I, X, XI e XIII do Regimento Geral da Unimontes, passível das penalidades previstas no artigo 246, I e III, art. 249, I e II, art. 250, V, art. 256, da Lei nº 869/52 e art.135, I e III, art.137, X do Regimento Geral, em âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de setembro de 2024.

19 1992655 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISPOSITIVO  
DA DECISÃO – ARQUIVAMENTO

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Processo Administrativo: 2310.01.0004835/2019-91. Referente à servidora J. N. S - Masp 10 XXXXX-2. Cobiação. Ressarcimento aos cofres públicos. Quitação. Arquivamento.

19 1992344 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 453 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando o Relatório Final referente à SAI nº 02/2024 - UNIMONTES/GAB/COMISSAO, resolve acolher as recomendações nele exaradas e, assim, procederá instauração de procedimento administrativo de ressarcimento ao erário e a celebração de Compromisso de Ajustamento Disciplinar, entre a Universidade Estadual de Montes Claros e os servidores J.P.S.A., Masp 12X03X2-XeC.A.S.A., Masp 10X65X6-X, nos termos do Decreto Estadual nº 48.418/2022, e, assim, determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Nº 262 - Reitor/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 dias de setembro de 2024.

19 1992518 - 1

## Editais e Avisos

### Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG/9º RPM-PMMG x ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo de Compra 1261556 03/2023, Contrato SIAD nº 009383346. Objeto: 5º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao contrato original e acréscimo de prazo de execução em 94 (noventa e quatro dias), data final para conclusão da obra em 31/03/2025. Novo Valor Contratual: R\$ 35.932.038,99. Data da assinatura: 19/09/2024.

2 cm -19 1992612 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO  
Termo de Comodato Documento SEI/MG nº 93145744. COMODATÁRIO: PMMG, por intermédio do 7º BPM/7º RPM, CNPJ: 16.695.025/0001-97 – COMODANTE: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pompéu/MG, CNPJ: 08.175.795/0001-80. OBJETO: Empréstimo gratuito do veículo marca FIAT, modelo STRADA VOLCANO, cor prata, placas SYX9E00, ano fabricação 2024, modelo 2025, movido a álcool/gasolina, CHASSI nº9BD281BLHSYF63251, código RENAVAM nº 01397078968, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por 60 (sessenta) meses. VIGÊNCIA: 10/07/2024 a 09/07/2029. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

3 cm -19 1992417 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 009391023/2023 DE FORNECIMENTO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 08.164.723/0001-38 - ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME, Processo nº 1259975 000028/2023, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e suprimentos de informática para a 7ª RPM e Unidades Apoiadas. Encerramento do contrato a partir de 16/09/2024.

2 cm -19 1992426 - 1

TERMO ADITIVO  
PMMG-DS-CSC/SAÚDE X INFOCORE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME- Pregão nº 166/2023- contrato SIAD nº 9396549/2023-Termo Aditivo 01/2024- Objeto: Prorrogação da Vigência

1 cm -19 1992394 - 1

TERMO ADITIVO  
PMMG-DS-CSC/SAÚDE X EXTINTORES PRATA LTDA-EPP- Pregão nº 245/2021- contrato SIAD nº 9293814/2021-Termo Aditivo 03/2024- Objeto: Prorrogação da Vigência

1 cm -19 1992419 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – 18º RPM – CTPM – PASSOS – TDCO  
PMMG – 18º RPM – Pregão Eletrônico 005/2024. Objeto: Contratação de empresa de Arquitetura/Engenharia para o Serviço de assessoramento à Administração, através da realização de atividades de supervisão e fiscalização das obras de reforma e ampliação da Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Passos/MG, conforme especificações, condições, quantidades e prazos objetivamente estabelecidos no Edital e seus anexos. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:00 hs de 23/09/2024 até as 08:30 hs de 07/10/2024, observando o horário oficial de Brasília. Processo de compra 126156 027 2024. Integra do Edital no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -19 1992357 - 1

TERMO ADITIVO  
PMMG-DS-CSC/SAÚDE X CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - Proc. Inexigibilidade nº212/2022 - contrato SIAD nº 9346214/2022-Termo Aditivo 02/2024- Objeto: Prorrogação da Vigência

1 cm -19 1992421 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Contrato nº 9390369/2023, celebrado entre a PMMG – 5º RPM-Uberaba e o fornecedor JANUÁRIO ENGENHARIA EIRELI que prestou serviços comuns de engenharia, intervenções de manutenção e reforma nos alojamentos, banheiros masculinos e anexados do 4º BPM e executou serviços comuns de engenharia, intervenções de manutenção, reforma do telhado e pintura do auditório e 299ª Cia PM TM do 67º BPM. Vigência de 25/07/2023 a 25/07/2024 e que ao término de sua vigência não apresenta saldo financeiro a liquidar, após a execução do objeto contratual. Assinado em 19/09/2024 por Marco Antônio de Almeida Valentim, 2º Ten PM, gestor do contrato.

3 cm -19 1992363 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
PMMG - 15º RPM x FM Engenharia Ltda. 7º Aditivo do Contrato nº 9337102/2022 - Obra CTPM Unidade Teófilo Otoni/MG. Processo de Compras nº 1261556-042/2022 - TDCO/SEE/PMMG. Objeto: prorrogação do prazo executivo e de vigência do contrato até dia 04/11/2024, nos termos do Art. 57 da Lei federal nº 8.666/93, bem como previsto nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato. Nova vigência: 21/09/2024 a 04/11/2024.

2 cm -19 1992325 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - 15º RPM x SKYMED Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – ME. Contrato nº 9437351/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos da SAS/15º RPM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025. Valor global: R\$ 18.589,99.

2 cm -19 1992440 - 1

### Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 141/2024	Prestação de serviços de engenharia para a reforma e adequação no imóvel que abrigará a Delegacia de Polícia Civil de Rio Piraciaba, localizada na Rua Padre Pinto, nº 328, Centro, Rio Piraciaba/MG. SEI 1510.01.0174302/2022-73	09/10/2024 às 09:00

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024  
Antônio Cipriano das Neves Silva  
Diretor de Aquisições/SPGF



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202409200005230123.